



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – EMDAGRO

Público-alvo: Produtores Rurais, Médicos Veterinários e Associações de Criadores

Assunto: Prevenção de clostridioses por manejo (sem vacinação) e Notificação Obrigatória de Raiva em Herbívoros.

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, considerando o atual cenário de desabastecimento nacional de vacinas contra Clostridioses, conforme comunicado do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), orienta produtores rurais, médicos veterinários e demais envolvidos na cadeia pecuária sobre medidas preventivas de manejo voltadas à redução do risco dessas enfermidades nos rebanhos.

Adicionalmente, reforça-se a obrigatoriedade da notificação imediata de casos suspeitos de raiva em herbívoros, conforme legislação sanitária vigente.

1. PREVENÇÃO DE CLOSTRIDIOSES

Embora a vacinação constitua a medida mais eficaz de prevenção, a adoção rigorosa de práticas adequadas de manejo sanitário pode reduzir significativamente o risco de ocorrência das clostridioses.

As clostridioses – como carbúnculo sintomático, botulismo, gangrena gasosa e tétano – são enfermidades causadas por bactérias do gênero *Clostridium*, cujos esporos apresentam elevada resistência e permanecem viáveis no solo e no ambiente por longos períodos. Neste contexto, torna-se imprescindível a adoção das seguintes boas práticas:

1.1. Manejo de carcaças

- Animais mortos por suspeita de clostridiose ou outras enfermidades devem ser incinerados ou enterrados a, no mínimo, 2 metros de profundidade.
- Recomenda-se a aplicação de cal virgem sobre a carcaça antes do enterrio.
- Evitar a abertura da carcaça, pois o extravasamento de fluidos corporais favorece a disseminação de esporos no ambiente, aumentando a contaminação do solo e o risco de infecção para outros animais.

1.2. Controle de ferimentos (gangrena gasosa e tétano)

- Reduzir práticas de manejo agressivas que possam causar lesões traumáticas.
- Realizar a desinfecção adequada do umbigo de recém-nascidos.
- Utilizar instrumentos devidamente higienizados e, preferencialmente, esterilizados em procedimentos como castração e descorna.

1.3. Manejo alimentar e nutricional

- Evitar mudanças bruscas na dieta, prevenindo distúrbios como acidose ruminal, fator predisponente à enterotoxemia.
- Garantir a qualidade de volumosos e concentrados.
- No caso do botulismo, evitar o fornecimento de silagens ou rações contaminadas com carcaças de pequenos animais, como ratos e cobras.
- Assegurar suplementação mineral adequada, reduzindo a ocorrência de apetite depravado (osteofagia, também denominado pica), comportamento associado à ingestão de ossos contaminados.

1.4. Qualidade da água

- Fornecer água limpa e de boa qualidade, evitando o acesso a água barrenta.
- Restringir o acesso a fontes com acúmulo de matéria orgânica em decomposição, como açudes contaminados e áreas alagadiças.

2. NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA – RAIVA DOS HERBÍVOROS

A raiva é uma zoonose de evolução fatal, com risco à saúde pública. A ocorrência de sinais neurológicos em herbívoros deve ser imediatamente comunicada à EMDAGRO.

2.1. Sinais clínicos de alerta

- Salivação excessiva;
- Andar cambaleante ou paralisia dos membros posteriores;
- Isolamento do rebanho;
- Tremores musculares;
- Paralisia da cauda;
- Animal em decúbito com movimentos de pedalagem (“vaca caída”).

2.2. Procedimentos recomendados

- Não manipular o animal suspeito, devido ao risco de transmissão.
- Isolar a área e restringir o acesso de pessoas e outros animais.
- Comunicar imediatamente a unidade da EMDAGRO mais próxima, seja presencialmente, pelo WhatsApp (79) 3234-2444 ou online no site <https://sisbravet.agro.gov.br>

2.3. Diagnóstico diferencial

A equipe técnica da EMDAGRO realizará avaliação clínica e, quando necessário, coleta de material para diagnóstico laboratorial, a ser realizado pelo LACEN/SE, a fim de diferenciar a raiva de outras enfermidades neurológicas.

2.4. Vacinação contra raiva

A vacinação é a principal medida preventiva contra a raiva em herbívoros.

Recomendações:

- Vacinar todo o rebanho em áreas de risco (presença de morcegos hematófagos ou histórico da doença).
- Iniciar a vacinação a partir dos 3 meses de idade, com revacinação anual.

EMDAGRO – Em defesa da sanidade do rebanho sergipano

Sua propriedade protegida é o resultado do nosso trabalho.